

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5670 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 27 de outubro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Presencial PP nº 010/2021.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração que não houve RECURSOS, e nem manifestação de interpor, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório Pregão presencial nº. **PP 010/2021**—CPL/PMB/BA a Licitante vencedora, a Empresa:

CARLOS DA COSTA NASCIMENTO, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ Nº 19.449.037/0001-20, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 totalizando o valor global estimado resultante da soma deles, a quantia de R\$ 210.456,90 (duzentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Os itens nº 11, 27 e 28 a empresa em questão não apresentou proposta

HOMOLOGA por apresentar propostas com o menor preço por item para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

Brejolândia - Bahia, 26 de outubro de 2021.

Edézio Nunes Bastos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
